

PORTARIA Nº 484/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ADRIANO ZIZZA ROMERO** para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, no período de 17/07 a 21/07; 24/07 a 28/07 e 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça